



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.569, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 1.471, de 17 de outubro de 2013, considerando a substituição de alguns representantes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 6.398/2017, nomeando os membros substitutos às representações indicadas ao Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Capanema, a cumprir mandato no biênio vigente do referido órgão (2017-2019):

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Jucieli da Silva

Suplente: Loiri Albanese Moraes

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº 6.398, de 24 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé

Prefeito do Município